

## Estado do Rio Grande do Norte CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL

CNPJ 08.393.126/0001-85

Portaria Nº 020/2021 Em 01 de junho de 2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL,

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE,** no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica deste município de São Miguel, Estado do Rio Grande do Norte e pelo Regimento Interno desta Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária ao Senhor José Edimilson de Carvalho,

Vereador Presidente do Poder Legislativo municipal, em razão do deslocamento até a cidade de

Natal/RN a fim de tratar de assunto pertinente junto a FECAMRN – Federação das Câmaras Municipais

do Estado do Rio Grande do Norte, com a finalidade de participar da assembleia extraordinária para

eleição da diretoria da VECAMRN biênio 2021/2023, em data de 28 de maio de 2021;

Art. 2º - Para a cobertura das despesas da referida viagem do Senhor Vereador

Presidente faz jus a percepção de 01 (uma) diária no valor de R\$ 389,90 (trezentos e oitenta e nove reais

e noventa centavos) referente a viagem feita na data de 28 de maio de 2021 em conformidade com o

Decreto Legislativo N.º 001/2019 do Poder Legislativo Municipal;

**Parágrafo único** - Ratifica-se que o valor da diária é de R\$ 389,50 (trezentos

e oitenta e nove reais e cinquenta centavos), conforme Decreto Legislativo n.º 001/20219 de 07 de março

de 2019, publicado em 11 de março de 2019 e disponível para consulta no site da Câmara Municipal de

São Miguel no endereço eletrônico: https://www.camarasaomiguel.rn.gov.br;

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as

disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São

Miguel/RN, 01 de junho de 2021.

José Edimilson de Carvalho

Presidente do Poder Legislativo Municipal